



PROCESSO:	177504-2020
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
GESTOR:	EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	DIONE MACEDO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA:	MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	2635/2021

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

**EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1) LA06 RPPS\_GRAVÍSSIMA\_06.** Concessão ilegal de benefícios previdenciários (arts. 40 e 142 da Constituição Federal; art. 5º da Lei nº 9.717/98).

1.1) *Concessão irregular de aposentadoria tendo em vista a ausência de efetividade (provimento por meio de concurso público) e da estabilidade prevista no art.19 do ADCT. - Tópico - 2. Análise Técnica*

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA.  
Em Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2021.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO